



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 674 • Quinta-Feira, 16 de Fevereiro de 2017

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 038/2017

“Dispõe sobre a transformação de cargos”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 109 da Lei Complementar nº 011/2009 de 09 de janeiro de 2009,

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesas, 02 (dois) cargos de provimento em comissão, sendo: 01(um) cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo DGA-07, 01 (um) cargo de Diretor do Núcleo de Captação de Recursos e Programação Orçamentária, Símbolo DGA-07 na Gerência Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo e 01 (um) cargo de Assessor Especial de Projetos, Símbolo DGA-04 na Gerência Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de fevereiro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 092/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 113 § 2º da Lei Complementar nº 011/2009 de 9 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder 20% (vinte por cento) de Gratificação por Condições Especiais de Trabalho-CET sobre o vencimento base a servidora **ROSELI SERRA RODRIGUES FRANCO**, Matr. 5099, Assistente Pedagógico, Nível I, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Educação, com validade a contar de 02/01/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 23 de janeiro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 145/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 113 da Lei Complementar nº 011/2009 de 9 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

Conceder 40% (quarenta por cento) de gratificação à servidora **NEIDE REGINA NOGUEIRA CORRÊA** Matr. 0324, Agente Administrativo, Nível IV, Classe F, lotada no Gabinete da Vice-Prefeita, com validade a contar de 02 de janeiro de 2017, em conformidade com a CI nº 04/2017/GABVICEPREF de 27 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de fevereiro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 146/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 113 da Lei Complementar nº 011/2009 de 9 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

Conceder 40% (quarenta por cento) de gratificação ao servidor **MÁRIO RAVAGLIA DE OLIVEIRA**, Coordenador Municipal de Defesa Civil-COMDEC, Símbolo DGA-07, lotado no Gabinete do Prefeito, com validade a partir de 01 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de fevereiro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 147/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Remover **CLÁUDIA PAIM QUEIROZ ARGUELHO** Matr. 18154, Assistente Social, Nível V, Classe A, da Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, para a Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 01/02/2017,

Prefeito **Odilon Ferraz Alves Ribeiro** Vice-Prefeita **Selma Aparecida De A. Suleiman**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Saúde e Saneamento

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Agência de Comunicação

Fundação de Cultura

Heber Seba Queiroz
Wezer Alves Rodrigues
Euclides Nogueira Junior
Archibald Joseph L. S. Macintyre
Roberto Valadares Santos
Marcos Ferreira C. De Castro
Eduardo Moraes Dos Santos
Ivone Nemer De Arruda
Gustavo Estadulho Lucarelli
Ronaldo Ângelo De Almeida
Alex Ercílio Cabreira De Melo
Humberto Antonio Fleitas Torres

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



em conformidade com o Memorando nº 020/17/GESAU-RH de 06 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de fevereiro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 148/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Remover **ROSÂNGELA GONÇALVES CALVI** Matr. 263, Assistente Social, Nível V, Classe F, da Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, para a Gerência Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo, com validade a partir de 02/01/2017, em conformidade com a CI Nº 095/2017/PLANEJAMENTO de 08 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de fevereiro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 149/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Art. 115 da Lei Complementar nº 011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

Nomear **ROSÂNGELA GONÇALVES CALVI**, Matr. 263, Assistente Social, Nível V, Classe F, no cargo de provimento em comissão de Diretora do Núcleo de Habitação Social Urbano, Símbolo DGA-07, lotando-a na Gerência Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo, fazendo constar sua opção de perceber os vencimentos integrais do cargo de carreira, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração básica do referido cargo em comissão, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de fevereiro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 150/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Art. 113 da Lei Complementar nº 011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

Nomear **JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS**, no cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo Operacional da Estação Rodoviária, Símbolo DGA-07, lotando-o na Gerência Municipal de Administração, concedendo-lhe 40% (quarenta por cento) de Gratificação por Regime de Tempo Integral – RTI, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2017, em conformidade com a CI nº 027/2017/- GEGOV de 23 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de fevereiro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 151/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e arts. 113 e 115 da Lei Complementar nº 011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

Nomear **JANAINÉ REZENDE SANDOVAL IZUMI**, Matr. 2142, Agente Administrativo, Nível IV, Classe C, no cargo de provimento em comissão de Assessora Especial, Símbolo DGA-04, lotando-a na Gerência Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo, concedendo-lhe 40% (quarenta por cento) de Gratificação, fazendo constar sua opção de perceber os vencimentos integrais do cargo de carreira, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração básica do referido cargo em comissão, com validade a partir de 01 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de fevereiro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 152/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e arts. 113 e 115 da Lei Complementar nº 011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

Nomear **ALÍPIO EDUARDO DE MATOS BARBOSA**, Matr. 18.040, Agente Administrativo, Nível IV, Classe A, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DGA-04, lotando-o na Gerência Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo, concedendo-lhe 40% (quarenta por cento) de Gratificação, fazendo constar sua opção de perceber os vencimentos integrais do cargo de carreira, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração básica do referido cargo em comissão, com validade a partir de 01 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de fevereiro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 153/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 12 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 100, de 23/01/2017, em relação ao servidor **JOÃO BATISTA CARVALHO NOGUEIRA**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Nomear **JOÃO BATISTA CARVALHO NOGUEIRA** Matr. 0381 no cargo de provimento em comissão de Diretor, Símbolo DEM-1, designando-o para o Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente-CAIC Antônio Pace, concedendo-lhe gratificação pelo número de alunos, lotando-o na Gerência Municipal de Educação, com efeito, a contar de 02/01/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de fevereiro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 154/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 64 § 1º e 2º da Lei nº 2.411, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E:

Nomear **ISLAN APARECIDA CARRILHO SOARES**, no cargo de provimento em comissão de Conselheira Tutelar, Símbolo DGA-07, lotando-a no Gabinete do Prefeito, no período de 03 de janeiro a 31 de março de 2017, em virtude da licença saúde da titular: **DÂNDARA REZENDE DA COSTA**, em conformidade com o Ofício nº 007/2017 de 02 de fevereiro de 2017 do CMDCA.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de fevereiro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 155/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados nos respectivos cargos, lotando-os no Gabinete do Prefeito/Fundação de Cultura de Aquidauana, com validade a contar de 01/02/2017, em conformidade com a CI 014/FTA/FUNDAQ de 01 de fevereiro de 2017:

- **ANDRÉ KEVIN CONSTANTINO** - Assistente de Apoio Administrativo, Símbolo DGA-10;

- **CLÓVIS PACHECO** - Diretor do Núcleo de Produção e Difusão Cultural, Símbolo DGA-07;

- **SARAH SUFEN REAL** - Chefe do Setor de Captação de Recursos e Apoio Administrativo, Símbolo DGA-09;

- **IPOJUCAN PRADE** - Chefe do Setor - Museu de Arte Pantaneira, Símbolo DGA-09;

- **ANA MARIA DE TOLOSA CIPRO** - Chefe do Setor de Administração da Biblioteca Francisco Alves Corrêa, Símbolo DGA-09;

- **RAMÃO LIMONGES** - Chefe do Setor - Banda Municipal Otávio Mongelli, Símbolo DGA-09.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de fevereiro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 156/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados nos respectivos cargos, lotando-os no Gabinete do Prefeito/Fundação de Turismo de Aquidauana, com validade a contar de 01/02/2017, em conformidade com a CI 015/FTA/FUNDAQ de 01 de fevereiro de 2017:

- **GENY GAUNA BARBIER** - Chefe de Gabinete, Símbolo DGA-07;

- **LUIZ FERNANDES RODRIGUES** - Assistente de Apoio Administrativo, Símbolo DGA-10;

- **ROSILENY RIBEIRO LEITE** - Diretora do Núcleo de Promoção e Divulgação do Turismo, Símbolo DGA-07;

- **ADRIANA CARLA DE ARAÚJO CARAVASSILAKIS** - Diretora do Núcleo de Políticas, Programas e Projetos para o Desenvolvimento do Turismo, Símbolo DGA-07;

- **SILVIA QUEIROZ** - Chefe do Setor de Captação e Realização de Eventos, Símbolo DGA-09.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de fevereiro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 157/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Art. 113 da Lei Complementar nº 011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Nomear **ROBERTO DE SOUZA ZUIEWSKIY**, no cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Transporte, Símbolo DGA-07, lotando-o na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, concedendo-lhe 40% (quarenta por cento) de Gratificação por Regime de Tempo Integral - RTI, com validade a contar de 02 de janeiro de 2017, em conformidade com o Memorando nº 016/17/GESAU-RH de 31 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de fevereiro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 158/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear **EDMILSON AURÉLIO MARCOS**, no cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Comunicação da Área de Saúde, Símbolo DGA-07, lotando-o na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2017, em conformidade com o Memorando nº 016/17/GESAU-RH de 31 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de fevereiro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 160/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão, lotados na Gerência Municipal de Educação, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, em conformidade com a CI nº 070/2017/GEMED de 07 de fevereiro de 2017:

- **JAIRO BAUBO ECHEVERRIA** - Chefe do Setor de Controle de Frotas, Combustível e Itinerário, Símbolo DGA-09.

- **RAMONA MEDINA ORTIZ** - Chefe do Setor de Rede Física, Símbolo DGA-09.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de fevereiro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 161/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 13 e 64 da Lei nº 2.411, de 26 de maio de 2015

RESOLVE:

Nomear **TATIÉLI SOUZA DA SILVA**, no cargo de provimento em comissão de Conselheira Tutelar, Símbolo DGA-07, lotando-a no Gabinete do Prefeito, a partir de 01/03/2017, em virtude das férias da titular: **ELIENE SANTOS DA SILVA ALBUQUERQUE**, em conformidade com o Ofício nº 007/2017 de 07 de fevereiro de 2017 do CMDCA.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de fevereiro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

EXTRATOS**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado N.º 278/2017**

Celebrado Em: 01.02.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana-MS/Gerência Municipal De Desenvolvimento Agrário E Meio Ambiente

Contratado(A): José Janio Da Silva Pinto

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Médico Veterinário, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O (A) Na Gerência Municipal De Desenvolvimento Agrário E Meio Ambiente.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Fevereiro De 2017, Com Término Em 31 De Março De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 4.460,00 (Quatro Mil E Quatrocentos E Sessenta Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 2.230,00 (Dois Mil, Duzentos E Trinta Reais) Referentes Aos Serviços Prestados No Mês De Fevereiro/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orcamentária:

15.01 – Gerência Municipal De Administração -
3.1.90.04.00.00.00.1000 – Contratação Por Tempo Determinado.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Roberto Valadares Dos Santos E José Janio Da Silva Pinto.

DECRETOS DE SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 000102/16 de 1 de Setembro de 2016

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 884.836,60 (oitocentos e oitenta e quatro mil oitocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002446/15 de 11 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 884.836,60 para atender reforço de dotações como segue:

18 - GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.02 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB

18.02.12.361.0011.2.114 - Pessoal e Encargos Sociais do Magistério - FUNDEB - 60%

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	814.836,60
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	70.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO: 884.836,60

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

18 - GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.02 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB

18.02.12.361.0011.2.114 - Pessoal e Encargos Sociais do Magistério - FUNDEB - 60%

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	370.000,00
---	------------

18.02.12.365.0011.2.116 - Apoio a Educação Infantil - FUNDEB - 60%

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	214.836,60
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	300.000,00

TOTAL REDUZIDO: 884.836,60

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA/MS, 1 de Setembro de 2016

JOSE HENRIQUE TRINDADE

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000111/16 de 3 de Outubro de 2016

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 260.578,79 (duzentos e sessenta mil quinhentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002446/15 de 11 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 260.578,79 para atender reforço de dotações como segue:

18 - GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**18.02 - FUNDO MUNC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB****18.02.12.361.0011.2.114 - Pessoal e Encargos Sociais do Magistério - FUNDEB - 60%**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.000,00
--	-----------

18.02.12.361.0011.2.115 - Gestão Administrativa - FUNDEB - 40%

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	146.716,73
--	------------

18.02.12.365.0011.2.116 - Apoio a Educação Infantil - FUNDEB - 60%

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95.862,06
--	-----------

TOTAL SUPLEMENTADO:**260.578,79**

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

18 - GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**18.02 - FUNDO MUNC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB****18.02.12.365.0011.2.116 - Apoio a Educação Infantil - FUNDEB - 60%**

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	113.862,06
--	------------

18 - GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**18.02 - FUNDO MUNC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB****18.02.12.361.0011.2.117 - Apoio a Educação Infantil - FUNDEB - 40%**

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	146.716,73
--	------------

TOTAL REDUZIDO:**260.578,79**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA/MS, 3 de Outubro de 2016**JOSE HENRIQUE TRINDADE**

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000131/16 de 17 de Novembro de 2016

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 2.622.070,64 (dois milhões, seiscentos e vinte e dois mil setenta reais e sessenta e quatro centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002446/15 de 11 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 2.622.070,64 para atender reforço de dotações como segue:

18 - GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**18.02 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB****18.02.12.361.0011.2.114 - Pessoal e Encargos Sociais do Magistério - FUNDEB - 60%**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.492.538,69
--	--------------

18.02.12.361.0011.2.115 - Gestão Administrativa - FUNDEB - 40%

3.1.90.09.00.00.00 - Salário-Família	6.512,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	123.019,95

TOTAL SUPLEMENTADO:**2.622.070,64**

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

18 - GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**18.02 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB****18.02.12.361.0011.2.114 - Pessoal e Encargos Sociais do Magistério - FUNDEB - 60%**

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	239.434,21
3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.724,50
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	27.602,63

18.02.12.361.0011.2.115 - Gestão Administrativa - FUNDEB - 40%

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	5.143,77
3.1.90.09.00.00.00 - Salário-Família	38.215,05
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	229.429,12
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	490.660,00
3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.144,90
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	24.764,33
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	122.187,50
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.274,50
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	28.622,50

18.02.12.365.0011.2.116 - Apoio a Educação Infantil - FUNDEB - 60%

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	126.842,61
3.1.90.09.00.00.00 - Salário-Família	46.602,80
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	337.735,99
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	100.715,00
3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.144,90
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	143.112,50

18 - GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**18.02 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB****18.02.12.361.0011.2.117 - Apoio a Educação Infantil - FUNDEB - 40%**

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	24.562,20
3.1.90.09.00.00.00 - Salário-Família	16.299,74
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	117.299,89
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	74.418,50
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	51.520,50
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	57.245,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.724,50
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	283.470,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	17.173,50

TOTAL REDUZIDO:**2.622.070,64**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA/MS, 17 de Novembro de 2016

JOSE HENRIQUE TRINDADE

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000142/16 de 1 de Dezembro de 2016

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 1.377.173,57 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil cento e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002446/15 de 11 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 1.377.173,57 para atender reforço de dotações como segue:

18 - GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**18.02 - FUNDO MUNC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB****18.02.12.361.0011.2.114 - Pessoal e Encargos Sociais do Magistério - FUNDEB - 60%**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.377.173,57
--	--------------

TOTAL SUPLEMENTADO:**1.377.173,57**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA/MS, 1 de Dezembro de 2016

JOSE HENRIQUE TRINDADE

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000145/16 de 1 de Dezembro de 2016

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 265.260,91 (duzentos e sessenta e cinco mil duzentos e sessenta reais e noventa e um centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002446/15 de 11 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 265.260,91 para atender reforço de dotações como segue:

18 - GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**18.02 - FUNDO MUNC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB****18.02.12.361.0011.2.114 - Pessoal e Encargos Sociais do Magistério - FUNDEB - 60%**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	265.260,91
--	------------

TOTAL SUPLEMENTADO:**265.260,91**

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente

discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

18 - GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**18.02 - FUNDO MUNC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB****18.02.12.361.0011.2.114 - Pessoal e Encargos Sociais do Magistério - FUNDEB - 60%**

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	10.180,87
--	-----------

3.1.90.09.00.00.00 - Salario-Familia	6.000,00
--------------------------------------	----------

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	32.802,04
---	-----------

18.02.12.361.0011.2.115 - Gestão Administrativa - FUNDEB - 40%

3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	1.704,24
--	----------

18 - GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**18.02 - FUNDO MUNC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB****18.02.12.361.0011.2.117 - Apoio a Educação Infantil - FUNDEB - 40%**

3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	573,76
--	--------

TOTAL REDUZIDO:**51.260,91**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA/MS, 11 de Dezembro de 2016

JOSE HENRIQUE TRINDADE

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000148/16 de 14 de Dezembro de 2016

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de R\$ 196.818,70 (cento e noventa e seis mil oitocentos e dezoito reais e setenta centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002446/15 de 11 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 196.818,70 para atender reforço de dotações como segue:

18 - GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**18.02 - FUNDO MUNC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB****18.02.12.361.0011.2.114 - Pessoal e Encargos Sociais do Magistério - FUNDEB - 60%**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	196.818,70
--	------------

TOTAL SUPLEMENTADO:**196.818,70**

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

18 - GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**18.02 - FUNDO MUNC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB****18.02.12.361.0011.2.114 - Pessoal e Encargos Sociais do Magistério - FUNDEB - 60%**

3.1.90.09.00.00.00 - Salário-Família	21.400,60
--------------------------------------	-----------

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	906.092,91
--	------------

TOTAL REDUZIDO:**927.493,51**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA/MS, 14 de Dezembro de 2016**JOSE HENRIQUE TRINDADE**

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000179/16 de 26 de Dezembro de 2016

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de R\$ 970.785,14 (novecentos e setenta mil setecentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002446/15 de 11 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 970.785,14 para atender reforço de dotações como segue:

18 - GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**18.02 - FUNDO MUNC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB****18.02.12.361.0011.2.114 - Pessoal e Encargos Sociais do Magistério - FUNDEB - 60%**

3.1.90.09.00.00.00 - Salário-Família	6.028,00
--------------------------------------	----------

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	964.757,14
--	------------

TOTAL SUPLEMENTADO:**970.785,14**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA/MS, 26 de Dezembro de 2016**JOSE HENRIQUE TRINDADE**

Prefeito Municipal